Ata da 14ª Reunião Extraordinária de 1999.

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima Quarta reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos do dia com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita por todos os presentes. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Abrindo Precedente Regimental o Senhor Presidente, com aprovação unânime do Plenário, atendeu pedido verbal do Vereador Marcos Foresti, para que fosse constado na ata dos trabalhos do dia votos, de pesar pelo falecimento do Senhor Fausto Rezende Paiva. **Pareceres das Comissões:** A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Subemendas ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, bem como Parecer Favorável à Emenda apresentada pelo Vereador Jerônimo Rodrigues Neves a este mesmo Projeto. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da presente reunião. **Ordem do Dia :** Para 2ª Discussão e Votação, **Emenda nº 11** À Lei Orgânica Municipal. Primeiramente foram discutidas e votadas as Subemendas, sendo todas aprovadas por unanimidade; em seguida as emendas , todas também aprovadas por unanimidade, com exceção da emenda ao artigo vinte e um que teve o voto contrário deste Secretário. Finalmente, o Projeto subemendado e emendado foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Publique-se e cumpra-se. A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças devolveu à Mesa Diretora os seguintes Projetos de Leis que estavam em seu poder : 1) Autoriza Alienação de Bem Imóvel e Dá Outras providências. 2) Acrescenta Alínea "C" No Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.200/99.3)Autoriza o

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax: (35) 221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Poder Executivo Municipal a Assinar Termo de Compromisso de Cooperação Técnica e Social Com a Fundação de Apoio Comunitário - FAC . 4) Dispõe Sobre a Concessão de Incentivos Fiscais, Referente ao I.P.T.U., Às Empresas que Empregarem Pessoas com Idade Acima de 40 Anos. 5) Revoga a Lei Municipal nº 2.826, de 17 de Outubro de 1996. 6) Revoga a Lei Municipal nº 2.676, de 28 de novembro de 1995.7) Autoriza o Município de Varginha, A Título de Incentivo, Realizar Serviços Que Menciona, Na Sede do Grêmio Recreativo Escola de Samba Império da Serrinha. 8)Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varginha, referente ao exercício de 1995. Este Secretário também devolveu à Mesa Diretora o seguinte Projeto de Lei que estava em meu poder, com pedido de adiamento "Sine Die", Dispõe Sobre a Isenção de Multas Relativas à Regularização de Edificações das Entidades que Menciona. O Vereador Paulo Vítor Freire fez uso da palavra, agradecendo a todos e apresentando suas despedidas pelo término de mais um ano de trabalhos. Este Secretário também agradeceu a todos, em especial ao Presidente da Casa, pela confiança e amizade demonstradas durante todo o ano que termina. Finalizando, o Presidente também usou da palavra, fazendo uma breve retrospectiva dos trabalhos desenvolvidos por ele durante o tempo em que a Câmara esteve sob sua direção, agradeceu o apoio dos colegas e encerrou a presente reunião. Para constar eu, Luiz Carlos Mangiapelo, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Vérdi Lúcio Melo	Vera L. Dias Acayaba Vieira	Luiz Carlos Mangiapelo
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax: (35) 221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br